

---

Para: Unidades Privadas de Saúde; Laboratórios e Farmácias da Região Autónoma dos Açores c/c às USI, LSA, OM; OMD; OF, OP, OE; ON - RAA

Assunto: Plano Regional de Vacinação contra a Covid-19 na Região Autónoma dos Açores – Vacinação de Profissionais

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: [sres-drs@azores.gov.pt](mailto:sres-drs@azores.gov.pt)

Class.:C/C. C/F.

Atendendo ao disposto no Plano Regional de Vacinação contra a Covid-19 na Região Autónoma dos Açores, publicado a coberto da Circular Normativa da Direção Regional da Saúde n.º 49, de 30.12.2012, em concreto no que concerne à vacinação de profissionais diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes;

Considerando que importa abranger os citados profissionais, mesmo que esses não estejam afetos ao Serviço Regional de Saúde;

Assim, solicita-se que todas as Unidades Privadas de Saúde, Laboratórios e Farmácias da Região Autónoma dos Açores, procedam à remessa de listagem nominal dos seus profissionais, na qual deverá constar, obrigatoriamente:

- Identificação completa
- Número Nacional de Utente
- Data de nascimento (D/M/A)
- Morada e concelho de residência
- Contacto telefónico
- Categoria profissional

---

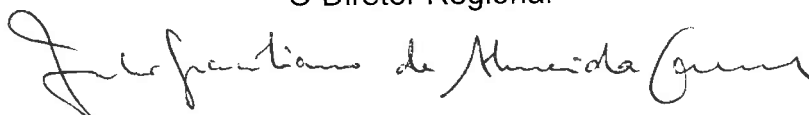
Das listagens **NÃO** deverão constar profissionais que estão abrangidos pelo Plano de Vacinação em apreço, por via da sua atividade profissional no Serviço Regional de Saúde, de modo a evitarem-se duplicações, as quais em termos logísticos e administrativos, poderão ser motivo de constrangimentos.

As citadas listagens deverão ser remetidas, em formato *Excel* ( Anexo I), até ao dia 31 de janeiro de 2021, para [sres-drs@azores.gov.pt](mailto:sres-drs@azores.gov.pt) com assunto: Plano Regional de Vacinação contra a Covid-19 – Vacinação privados – fazer menção à identificação da entidade.

Mais se informa que a vacinação dos profissionais em causa deverá acontecer na primeira fase, a qual se prevê que decorra até março de 2021. Contudo, poderá ter de ser ajustada, tendo em conta a disponibilidade de vacinas e a logística implicada.

Recorda-se a importância da manutenção dos registos atualizados dos profissionais das Unidades Privadas de Saúde, Laboratórios e Farmácias na Direção Regional da Saúde.

O Diretor Regional



Berto Graciliano de Almeida Cabral

**Anexo I**

Documento a remeter à DRS – listagem dos profissionais

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
N.º sequencial	Identificação completa do profissional	Número Nacional de Utente	Data de Nascimento (D/M/A)	Morada e concelho de residência	Contacto telefónico	Categoria profissional
1						
2						
3						
4						
5						
6						
(...)						
<b>Total:</b>						

